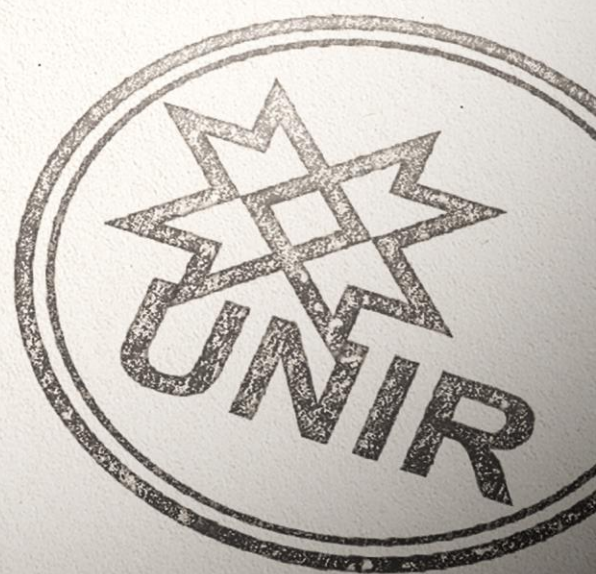


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 186/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2016/DCAR/UNIR, de 10/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ERICA ELAINE COSTA**, SIAPE nº 2276365, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Setorial/*Campus* de Ariquemes, Função Gratificada, FG-2, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 190/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 025/NUCSA/UNIR, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ALINE MAIARA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2259851, para função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/Substituta, Função Gratificada FG-2, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Portaria nº 191/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 025/NUCSA/UNIR, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE nº 2177832, para função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/ Substituta, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 188/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DACL/2016, anexo do E-mail institucional <daclguajara@unir.br>, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a servidora docente **JANINE FELIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, da função de Coordenadora/**Substituta** do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 20/02/2016.

Art. 2º – **Designar** a servidora docente **AVANY APARECIDA GARCIA**, SIAPE nº 2228078, para a função de Coordenadora/**Substituta** do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 21/02/2016 a 16/03/2016, em razão das férias do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 189/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 025/NUCSA/UNIR, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**, Administradora, SIAPE nº 2177832, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/ Substituta, Função Gratificada FG-2, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Portaria nº 192/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2016/DCRM/UNIR, de 22/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, Administrador, SIAPE nº 2158138, da função de **Substituto Eventual** da Coordenadoria de Serviços Gerais, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-01, a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 195/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002384/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, SIAPE nº 2151008, para o cargo de Diretor do *Campus* de Vilhena, Cargo de Direção – CD-2, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 04/03/2016 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 198/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003536/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571, para o cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cargo de Direção CD-2, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 07/03/2016 a 06/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 099/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando a inexecução parcial, decorrente da interrupção da prestação de serviços referente ao Contrato nº 51/2014, destinado à concessão de espaço físico de imóvel para exploração comercial de serviços de lanches e refeições mediante concessão administrativa de uso oneroso da cantina, do Campus de Cacoal;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. **23118.002057/2014-35**, e Ofício nº 128/UNIR/Cacoal, folhas 179 a 182.

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR a Portaria 048/2016/PRAD/UNIR de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de 28.01.2016.

Art.2º - APLICAR à empresa **Viviane Selhorst e Silva-ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 15.213.302/0001-15, sediada na Rua Anísio Serrão, nº 2477, Bairro: Centro, Cacoal/RO – CEP 76.963-728 cidade de Cacoal - RO, a sanção administrativa denominada **multa, no valor de R\$ 2.316,25 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, e **suspensão para licitar e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87 inciso II e III e Itens 12.2.5 e 12.2.7 do Projeto Básico – anexo I do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que deu origem ao Contrato n.º 51/2014 assinado em 03/10/2014.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 120/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g';

considerando o que consta no processo nº 23118.003193/2015-23, fls. 01 a 34;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROSALVO STACHIW, Matrícula SIAPE 1734277**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 26.10.2009 a 26.10.2014, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, e art. 10 do Decreto 5.707/2006, no período de 01.04 a 30.06.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.04.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 110/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002216/2014-00**, fls. 13 a 21;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, para **52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em “Letras”, à servidora **ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, SIAPE nº 2128281**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **19/11/2015**.

Art. 2º – A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 187/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003973/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003973/2015-73.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro) e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653 (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 193/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000374/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar Vago**, a partir de 15.02.2016, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, ocupado pelo servidor **AMAURI MORET DA SILVA**, código de vaga nº 972242, Classe D, Padrão 101, SIAPE nº 2122214, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 194/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002384/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, do cargo de Diretora *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, Cargo de Direção – CD-2, a partir de 03/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 196/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003536/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571, do cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 197/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003536/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494, do cargo de Vice-Reitor *pro tempore* da *Fundação Universidade Federal de Rondônia*, Cargo de Direção CD-2, a partir de 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 102/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000033/2016-11**, fls. 01 a 15;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALEX ALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2127969**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **11/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 111/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.000171/2016-92**, fls. 01 a 08;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Pedagogia” à servidora **CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE Nº 2271441**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **11/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 112/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.000206/2016-93**, fls. 01 a 08;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em “Jornalismo: Comunicação Empresarial e Assessoria de Imprensa” à servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER, SIAPE Nº 2219756**, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **12/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 113/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.000207/2016-38**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Especialização em “Psicopedagogia” à servidora **NATALIA MOLINA ROMANO**, SIAPE Nº **2157599**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 115/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.000043/2016-49**, fls. 01 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ILMA ERSE CAMPOS**, SIAPE nº **0396596**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 316** para a **Classe E, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **21/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 116/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.000172/2016-37**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LUCIANA CHAGAS CASTRO**, SIAPE nº **1141267**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 101** para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **23/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 117/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.001596/2013-76**, fls. 27 a 30;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396563**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe C, Nível 216** para a **Classe C, Nível 316**, com efeito financeiro a contar de **06/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 118/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.000167/2016-24**, fls. 01 a 20;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE nº 2131279**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 101** para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **23/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 121/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.000175/2016-71**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRÍCIA PEREIRA FERREIRA, SIAPE Nº 2126780**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 101** para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 122/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000173/2016-81**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDVALDO ARAÚJO NUNES, SIAPE Nº 2131309**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 123/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000176/2016-71**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE Nº 2131617**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **24/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 125/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000177/2016-60**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2126627**, ocupante do cargo de *Contador*, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 126/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003613/2015-71**, fls. 01 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 674/2015/PRAD/UNIR** de 08/12/2015, publicada no BS nº 129 de 10/12/2015.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, SIAPE Nº 2817754**, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **03/12/2015**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 127/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000039/2016-81**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCILIO TRABA LEMOS MENDES, SIAPE Nº 2131321**, ocupante do cargo de *Técnico em Agropecuária*, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **24/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 128/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000174/2016-26**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTONIO CARLOS VALERIO**, SIAPE Nº **2039014**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **12/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.